



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0002690-69.2019.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Extrajudicial

Serventia Correcionada: TIBAGI - VENTANIA - SERVIÇO DISTRITAL

### SERVIÇO DISTRITAL - REGISTRO CIVIL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
PARTE GERAL		
DADOS ESTRUTURAIS		
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Deverá regularizar as seguintes constatações: 1) Afixar em edital as portarias de designação/nomeação do responsável e dos escreventes que possuam poderes para assinatura de atos; 2) Afixar no portão de entrada os avisos sobre o plantão de óbito e do horário de funcionamento da serventia; 3) Afixar em edital os avisos relativos aos valores do FUNREJUS, do prazo máximo para certidão (24 horas) e endereços e contatos da Corregedoria- Geral da Justiça, do Juízo Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca e da Ouvidoria- Geral da Justiça, para eventuais reclamações. 4) Disponibilizar recibo às partes em todas as oportunidades, e não apenas quando estas solicitarem.
LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES		
O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?	Sim	



LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA		
O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?	Não	<p><b>Determinação / Recomendação:</b>                  Deverá regularizar as seguintes constatações, considerando que optou por manter livros separados, um para o Notas e outro para o RCPN (procedimento desnecessário): 1) Em confrontação com os dados lançados no Sistema Hércules, há divergência com os lançamentos nos livros. Assim, deverá revisar e regularizar a situação; 2) As despesas deverão ser lançadas nos dois livros, considerando aquelas específicas e, naquelas despesas comuns às duas especialidades, deverá realizar uma proporção e lançá-las conforme achar mais adequado; 3) Lança o FUNREJUS no livro do RCPN irregularmente, uma vez que não há recolhimento de FUNREJUS nesta especialidade. Não obstante, é irregular o lançamento do FUNREJUS em qualquer um dos livros, uma vez que se trata de repasse a terceiros, e, sendo assim, não pode ser considerado como despesa da serventia; 4) Deverá discriminar o pagamento dos funcionários, especificando a quem estes se referem; 5) Elaborou o balanço anual, contudo não houve visto do juízo corregedor local. Considerar que este visto deverá ser realizado até o décimo dia útil do mês de fevereiro do ano subseqüente.</p>
ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS		
O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
PARTE ESPECÍFICA		
LIVROS E ARQUIVOS		
Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 87) estão registrados na	Sim	



Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do art. 30 do Código de Normas?		
PROCOLO GERAL		
O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
LIVRO DE NASCIMENTO		
O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
REGISTROS DE NASCIMENTOS		
Amostragem de Nascimento:	<b>Termo: 8923 Livro: A-033 Folha: 133 Data: 28/03/2029 Termo: 8835 Livro: A-033 Folha: 145 Data: 26/04/2019 Termo: 8842 Livro: A-033 Folha: 52 Data: 25/06/2018</b>	
Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN?	Sim	
Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Termos 8842, 8926 e 8923 não constam a idade da mãe no momento do parto. Regularizar. Termo 8935, livro A- 033, fls. 145, consta a idade da mãe no momento do parto como 03 (três) anos de idade. Retificar.
O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Termos dos assentos de nascimento dos gêmeos sob nº 8801 e 8802.
Insero o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?	Sim	
A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites		



territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?	Sim	
ARQUIVO DE DNV		
Amostragem de DNV:	<b>Termo: 8803 Livro: A-033 Folha: 013</b> <b>Data: 28/02/2018</b>	
O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE		
Amostragem de Termos de Alegação de Paternidade:	<b>Termo: 017 Livro: 001 Folha: 017</b> <b>Data: 25/06/2018</b>	
O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE		
Amostragem de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade:	<b>Termo: 8622 Livro: A-32 Folha: 032</b> <b>Data: 26/01/2017</b>	
O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Não consta fotocópia do documento de identificação das partes, conforme parágrafo 1º, do artigo 8º do Provimento nº 16/2012. Regularizar doravante.
Observa igualmente o disposto no Provimento 63/2017 quanto ao reconhecimento socioafetivo?	Prejudicado	
ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS		



Amostragem de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias:	<b>Termo: Prejudicad</b>	
O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Não há arquivo aberto. Solicitar a abertura e o registro do arquivo perante a Corregedoria Local.
ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL		
Amostragem de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal:	<b>Termo: 8914 Livro: A-033 Folha: 124 Data: 15/02/2019</b>	
O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Não consta nos requerimentos a indicação da lavratura dos assentos de nascimento respectivos. Verificar todo o período correicionado e regularizar doravante.
ARQUIVO DE DECLARAÇÕES		
O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Prejudicado	
ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO		
O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Não foi realizada a abertura do arquivo. Solicitar a abertura e o registro do arquivo perante o Juiz Corregedor Local.
REGISTROS DE CASAMENTOS		
Habilitação de Conversão de União Estável - Termo, Livro, Fls:	<b>Termo: Prejudicad</b>	
Habilitação envolvendo divorciado - Termo, Livro, Fls:	<b>Termo: 1639 Livro: B-23 Folha: 180 Data: 14/10/2017</b>	
	<b>Termo: 1680 Livro:</b>	



Habilitação envolvendo viúvo - Termo, Livro, Fls:	<b>B-24 Folha: 021</b> <b>Data: 16/03/2019</b>	
Habilitação com edital enviado para afixação também em outra serventia - Termo, Livro, Fls:	<b>Termo: Prejudicad</b>	
Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis - Termo, Livro, Fls:	<b>Termo: Prejudicad</b>	
Consta nos autos de habilitação o período de afixação do edital de proclamas?	Sim	
As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$289,50; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$386,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?	Sim	
Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN?	Sim	
Arquivam-se os comprovantes de residência de pelo menos um dos nubentes, conforme art. 238, III do CN, a fim de comprovar a observância do princípio da territorialidade (art. 238, III, do CN)?	Sim	
Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?	Sim	
Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia, conforme art. 280 do CN?	Prejudicado	
O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e	Prejudicado	



que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)?		
O requerimento foi autuado como habilitação para casamento e seguiu o tramite estabelecido para aquela (art. 283 do CN)?	Prejudicado	
O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN?	Prejudicado	
A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindo-se de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?	Prejudicado	
O edital de proclamas é afixado no átrio do Ofício?	Sim	
Cumpra os requisitos exigidos para o edital e nele certifica o envio de cópia para afixação no domicílio do contraente, nos termos dos arts. 257 e 258 do CN?	Prejudicado	
Certifica o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação?	Sim	
O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?	Prejudicado	
As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?	Sim	
As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII?	Sim	
Em análise por amostragem verificou-se a correlação entre os casamentos realizados e os comunicados encaminhados, nos termos do art. 261 do CN?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Termo 1676, B- 24, fls. 017.



Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro, malote digital ou CRC, conforme art. 261 do CN?	Sim	
Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação, nos termos do art. 261, parte final, do CN?	Sim	
Os casamentos de estrangeiro são comunicados aos respectivos consulados, conforme contido no art. 263 do CN?	Prejudicado	
O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?	Prejudicado	
<b>LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS</b>		
O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO</b>		
O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
<b>LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS</b>		
O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Prejudicado	
<b>REGISTROS DE ÓBITO</b>		
Amostragem de Registros de Óbitos - Termo, Livro, Fls:	<b>Termo: 1498 Livro: C-011 Folha: -37</b> <b>Data: 19/11/2018</b> <b>Termo: 1515 Livro: C-011 Folha: 054</b> <b>Data: 11/03/2019</b>	



	<b>Termo: 1527 Livro: C-011 Folha: 066 Data: 23/04/2019</b>	
Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?	Sim	
O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Em termos.
A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 - CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?	Sim	
Em análise por amostragem verificou-se a correlação entre os óbitos e os comunicados encaminhados para outras serventias?	Sim	
Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro, malote digital ou CRC?	Sim	
Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação?	Sim	
<b>LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO</b>		
O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
<b>ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO</b>		
O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
<b>ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS</b>		
O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em		



consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVOS DE COMUNICADOS		
IBGE		
O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
INSS e RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SIRC/CRC):		
O arquivo de Comunicados ao SIRC/CRC está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
JUSTIÇA ELEITORAL		
O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ		
O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
POLÍCIA FEDERAL:		
O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> O arquivo não está aberto e registrado na Corregedoria Local. Regularizar.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:		
O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no	Sim	



Código de Normas?		
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO QUE TENHA EMITIDO A CÉDULA DE IDENTIDADE		
O arquivo de Comunicados à Secretaria da Segurança Pública da Unidade da Federação que Tenha Emitido a Cédula de Identidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Não há arquivo aberto. Solicitar abertura e registro perante a Corregedoria Local.
COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS		
O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS		
O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Não certifica a data de recebimento do Mandado Judicial e também não realiza a comunicação pelo Sistema Mensageiro do cumprimento da determinação judicial. Regularizar doravante.
LIVRO E		
O livro E está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Prejudicado	
As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (emancipação, ausência, interdição, inclusive averbação: 150,00 VRC, R\$ 28,95; inscrição de opção e aquisição de nacionalidade, adoção e legitimação 170,00 VRC, R\$ 32,81)?	Prejudicado	
ARQUIVO DE COMUNICADOS ? LIVRO E		



O arquivo de Comunicados do Livro E está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Prejudicado	
DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR		
As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Não houve a regularização do item referente aos Mandados Judiciais. Justificar e regularizar.
ENCERRAMENTO		
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO		
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.		
Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR		
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.		
Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		

**SERVIÇO DISTRITAL - TABELIONATO DE NOTAS**

--	--	--



QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
CENSEC		
O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procuраções - CEP e Central Nacional de Sinal Público ? CNSIP?	Sim	
PROTOCOLO GERAL		
O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> As atas notariais são lançadas no Protocolo como Declaratória equivocadamente. Deverá regularizar consignando oportunamente no termo de encerramento a nomenclatura correta dos atos.
LIVRO DE NOTAS		
O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Deverá providenciar a encadernação editorial dos livros encerrados Regularizar. No ato lavrado no Livro 32- N, fls. 33, consta como escritura de Compra e Venda, quando o ato é Escritura de Declaração, deverá observar doravante a nomenclatura correta nos atos.
ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM		
DOAÇÃO		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Doação:	<b>Livro: 32-N Folha: 187-194 Data: 23/03/2018</b>	



<p>As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?</p>	<p>Não</p>	<p><b>Determinação / Recomendação:</b>                  Na amostragem 32- N, fls. 187- 194, foi constatada a cobrança cumulada de emolumentos (R\$ 4. 986, 90), em razão do número de bens ou do número de negócios constante no ato notarial, restringe- se aos casos previstos na tabela de custas (itens VI e X), remanescendo aos demais, como regra, a norma geral do item IV. (Ver Of. Circular nº 35/2008)                  Regularizar, promovendo a repetição dos valores indevidamente cobrados das partes interessadas a título de emolumentos. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar.</p>
<p>Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consignada no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto ? ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?</p>	<p>Sim</p>	
<p>COMPRA E VENDA</p>		
<p>AMOSTRAGEM</p>		
<p>Escritura Pública de Compra e Venda:</p>	<p><b>Livro: 34-N Folha: 107 Data: 13/03/2019 Livro: 32-N Folha: 46-47 Data: 20/11/2017</b></p>	
<p>Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:</p>	<p><b>Livro: 32-N Folha: 51-53 Data: 28/11/2017</b></p>	
<p>Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:</p>	<p><b>Livro: 33-N Folha: 55-57 Data: 07/05/2018 Livro: 34-N Folha: 3 Data: 16/10/2018</b></p>	
		<p><b>Determinação / Recomendação:</b>                  Na amostragem 32- N, fls. 46- 47, foi constatada a cobrança cumulada de emolumentos, em razão do número de bens ou do número de negócios constante no ato notarial, restringe- se</p>



<p>As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?</p>	<p>Sim com Observação</p>	<p>aos casos previstos na tabela de custas (itens VI e X), remanescendo aos demais, como regra, a norma geral do item IV. (Ver Of. Circular nº 35/2008) Regularizar, promovendo a repetição dos valores indevidamente cobrados das partes interessadas a título de emolumentos. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar.</p>
<p>Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 ? CNJ)?</p>	<p>Sim</p>	
<p>Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?</p>	<p>Sim</p>	
<p>Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</p>	<p>Sim</p>	
<p>DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL</p>		
<p>AMOSTRAGEM</p>		
<p>Escritura Pública de Divórcio</p>	<p><b>Livro: 32-N Folha: 198-200 Data: 05/04/2018 Livro:</b></p>	

extrajudicial:	<b>33-N Folha: 93</b> <b>Data: 25/05/2018</b>	
As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Deverá observar doravante a regularização das seguintes constatações: 1) Mencionar na escritura a declaração expressa sobre o estado gravídico da cōnjuge, ou, ao menos, de que esta não tem conhecimento deste fato; 2) Mencionar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642- A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www. tst. jus. br) ou consignar no ato que cientificou às partes envolvidas sobre a possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº. 03 CNJ e CN, art. 684, X)
Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?	Sim	
Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cōnjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Vide item acima.
Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?	Sim	
Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?	Sim	
Consta na escritura referência à		



apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 ? CNJ)?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Vide item acima.
INVENTÁRIO E PARTILHA		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Inventário e Partilha:	<b>Livro: 32-N Folha: 83-86 Data: 05/01/2018 Livro: 33 Folha: 9 Data: 13/04/2018</b>	
As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?	Sim	
Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?	Sim	
Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?	Sim	
REVOGAÇÃO DE MANDATO		
AMOSTRAGEM		
	<b>Livro: 31-N Folha:</b>	



Escritura Pública de Revogação de mandato:	<b>165-166 Data: 03/08/2017 Livro: 34-N Folha: 66 Data: 01/02/2019</b>	
As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Apesar de materialmente regular , o ato formalmente possuiu irregularidades. A primeira na qualificação do ato, que começou como sendo uma Compra e Venda, e, após a qualificação das partes, retomou como objeto a revogação de mandato. Da mesma maneira, apesar de ter sido averbada corretamente a revogação, no certificado constou o Livro- 34- N, fls. 54, quando o correto seria fls. 66. Regularizar a averbação e observar maior cautela doravante.
Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Vide item acima. Na amostragem 31-N, fls. 165- 166, não consta averbação no ato originários, deverá efetuar levantamento do período correccionado e proceder às anotações e/ou comunicações Regularizar.
ATA NOTARIAL		
AMOSTRAGEM		
Ata notarial:	<b>Livro: 32-N Folha: 137 Data: 30/01/2018 Livro: 34-N Folha: 152 Data: 29/04/2019</b>	
As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Deverá observar doravante a regularização das seguintes constatações: 1) Caracterizar completamente o telefone celular apresentado, inclusive com o seu número identificador único; 2) Consignar o horário da constatação do fato solicitado; 3) Observar que a cobrança das atas notariais são de acordo com a Instrução Normativa 10/2004 e o Ofício- Circular nº



		143/2015, e não como ato sem valor, como considerado. Deverá realizar levantamento dos atos semelhantes no intuito da devolução dos valores cobrados a maior, procedimento este que deverá ser fiscalizado pelo juízo corregedor local.
As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?	Sim	
Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos na instrução nº 10/2004 e Ofício Circular nº 143/2015 da CGJ (CN, art. 10, XI e 36)? - primeira folha ? (46,00 VRC) - R\$ 16,74 - por página que acrescer ? (30,00 VRC) - R\$ 10,92	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Vide item acima. Na amostragem Livro 32- N, fls. 137, trata-se de ata notarial de usucapião e a cobrança deve ocorrer como ato com valor. Observar doravante.
PERMUTA		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Permuta:		
As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?	Prejudicado	
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI ? Tabelionato de Notas ? Lei nº 18.927/2016, anexo II)?	Prejudicado	
DIVISÃO AMIGÁVEL		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Divisão amigável:	<b>Livro: 31-N Folha: 48-51 Data: 20/02/2017 Livro: 32-n Folha: 40-43 Data: 10/11/2017</b>	
As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
		<b>Determinação / Recomendação:</b> Nas amostragens Livro 32- N, fls. 40-43 e Livro 31- N, fls. 48- 51,



<p>Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Item VI da Tabela XI ? Tabelionato de Notas ? Lei nº 18.927/2016, anexo II)? - 1.000,00 VRC ? R\$ 182,00 - por unidade, mais 40,00 VRC ? R\$ 7,28</p>	<p>Não</p>	<p>cobrança de emolumentos em desacordo com o item VI da Tabela XI Regularizar, promovendo a restituição dos valores eventualmente cobrados a maior - Regularizar. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar. O recolhimento do FUNREJUS, deverá ser de 25% dos emolumentos, observar doravante, deverá orientar os usuários solicitarem o ressarcimento ao FUNREJUS, dos valores cobrados a maior.</p>
<p>LIVRO DE PROCURAÇÕES</p>		
<p>AMOSTRAGEM</p>		
<p>Procuração:</p>	<p><b>Livro: 23-P Folha: 128 Data: 05/02/2018 Livro: 24-P Folha: 54-55 Data: 03/09/2018 Livro: 24-P Folha: 196-197 Data: 23/04/2019</b></p>	
<p>O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?</p>	<p>Sim com Observação</p>	<p><b>Determinação / Recomendação:</b>                  - Verificou- se que nos atos não consta o nome do Titular da Serventia e sim do Oficial Designado. Regularizar e observar doravante (art. 17, CN).</p>
<p>Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</p>	<p>Sim</p>	
<p>As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de</p>		



poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?	Sim	
L I V R O D E SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES		
AMOSTRAGEM		
Substabelecimento:	<b>Livro: 02-S Folha: 02 Data: 10/12/2018</b>	
O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> - Constatou-se que não consta a discriminação da procuração substabelecida, nem tampouco a Serventia em que lavrada. Regularizar e observar doravante.
Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?	Prejudicado	
Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Observar doravante.
Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?	Sim	
O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> - Deverá promover a abertura de arquivo de comunicações de substabelecimentos.



LIVRO DE TESTAMENTOS		
AMOSTRAGEM		
Testamento:		
O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> - Não houve ato no período correicionado
As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?	Prejudicado	
Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?	Prejudicado	
LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA		
O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> - Em uso livro nº 03.
CARTÕES DE ASSINATURA		
Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?	Sim	
ÍNDICE		
O Índice é informatizado?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> - Arquivo digitalizado.
ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS		
O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> - Em uso arquivo nº 04. - Deverá promover a comunicação do uso da procuração à Serventia em que foi lavrada.
ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS		



O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> - Deverá consignar referências ao livro e folhas em que os documentos foram utilizados, em conformidade com o art. 675, VI do Código de Normas.
<b>ARQUIVO DE DOCUMENTOS</b>		
O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> - Em uso o arquivo nº 03. - Utiliza a presente pasta para o arquivamento de documentos remanescentes, que não possuem local próprio.
<b>ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS</b>		
O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> - Deverá certificar o livro e folhas em que o ato foi praticado, além de comunicar o Juízo acerca do cumprimento do alvará ou mandado. Observar doravante.
<b>ARQUIVO DE CND</b>		
O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> - Em uso o arquivo nº 01.
<b>ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS</b>		
Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> - Em uso o arquivo nº 05.
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL</b>		
O arquivo de Comunicados da DOI		<b>Determinação / Recomendação:</b> - Em uso o arquivo nº 01. - Constatou-se na amostragem irregularidades quanto ao envio da DOI, a qual não está sendo realizada mensalmente. Registre-se, outrossim, que na data de 06. 05. 2019 foram encaminhadas as DOI's referentes aos meses de novembro de 2018 à



está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	março de 2019. - Constatou-se ausência do envio das DOI's nos seguintes atos: L. 33- N, fls 55- 57; L. 32- N, fls. 51; L. 32- N , fls. 198 e L. 32- N fls. 40. - Deverá realizar levantamento de todos os atos relativos ao período correicionado e promover o devido encaminhamento das DOI's à Receita Federal. Regularizar e observar doravante.
ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR		
O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> - Em uso o arquivo nº 04.
ARQUIVO DE ITCMD		
O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> - Em uso o arquivo nº 01.
DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR		
As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Permanecem livros de notas anteriores sem encadernamento. Ademais, não estão realizando os comunicados das lavraturas de substabelecimento de mandatos sem reserva de poderes, o que já havia sido observado na ata anterior. Justificar e regularizar.
ENCERRAMENTO		
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO		
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.		
Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que		



apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR		
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.		
Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		

## APONTAMENTOS FINAIS

<p><b>Observações:</b></p> <p>Na presente Correição-Geral Ordinária, sem prejuízo dos apontamentos acima, foram feitas as seguintes determinações/constatações quanto ao Registro Civil: a) afixar em edital as portarias de designação/nomeação do responsável e dos escreventes que possuam poderes para assinatura de atos; b) afixar no portão de entrada os avisos sobre o plantão de óbito e do horário de funcionamento da serventia; c) afixar em edital os avisos relativos aos valores do FUNREJUS, do prazo máximo para certidão (24 horas) e endereços e contatos da Corregedoria-Geral da Justiça, do Juízo Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca e da Ouvidoria-Geral da Justiça, para eventuais reclamações;d) disponibilizar recibo às partes em todas as oportunidades, e não apenas quando estas solicitarem;e) em confrontação com os dados lançados no Sistema Hércules, há divergência com os lançamentos nos livros. Assim, deverá revisar e regularizar a situação; f) as despesas deverão ser lançadas nos dois livros, considerando aquelas específicas e, naquelas despesas comuns às duas especialidades, deverá realizar uma proporção e lançá-las conforme achar mais adequado; g) lançar o FUNREJUS no livro do RCPN regularmente, uma vez que não há recolhimento de FUNREJUS nesta especialidade. Não obstante, é irregular o lançamento do FUNREJUS em qualquer um dos livros, uma vez que se trata de repasse a terceiros, e, sendo assim, não pode ser considerado como despesa da serventia; h) discriminar o pagamento dos funcionários, especificando a quem estes se referem; i) elaborar o balanço anual, contudo não houve visto do juízo corregedor local. Considerar que este visto deverá ser realizado até o décimo dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente;j) observar que nos assentos de nascimento sob nº 8842, 8926 e 8923 não constam a idade da mãe na ocasião do parto. Deverá regularizar os assentos e observar doravante;k) cumprir o disposto no § 1º do art. 8º do Provimento nº 16/2012, quanto à fotocópia do documento de identificação das partes nos Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade;l) solicitar a abertura e o registro do arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias perante a Corregedoria Local;m) verificar todo o período correicionado e regularizar os requerimentos de registro fora do prazo legal para constar a</p>
---



indicação da lavratura dos assentos de nascimentos respectivos;n) solicitar a abertura e o registro do arquivo de Alteração de Prenome e Gênero perante o Juiz Corregedor Local;o) solicitar a abertura e o registro do arquivo de comunicados da Polícia Federal e da Secretaria da Segurança Pública da Unidade da Federação que tenha emitido a Cédula de Identidade perante o Juiz Corregedor Local;p) certificar a data de recebimento do Mandado Judicial e comunicar pelo Sistema Mensageiro ou Malote Digital o cumprimento da determinação judicial.E, no que se refere ao Tabelionato de Notas:a) regularizar o lançamento das atas notarias no livro de Protocolo Geral, visto que consta como Declaratória;b) consignar no termo de encerramento a nomenclatura correta dos atos;c) providenciar a encadernação editorial dos livros encerrados do Livro de Notas;d) observar a nomenclatura correta da Escritura de Declaração, a qual consta como Escritura de Compra e Venda, livro 32-N, fls. 33;e) promover a repetição dos valores indevidamente cobrados das partes interessadas a título de emolumentos no caso de doação, bem como efetuar o levantamento dos atos semelhantes de todo o período correicionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas;f) promover a repetição dos valores indevidamente cobrados das partes interessadas a título de emolumentos no caso de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, bem como efetuar o levantamento dos atos semelhantes de todo o período correicionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas;g) mencionar na escritura a declaração expressa sobre o estado gravídico da cônjuge, ou, ao menos, de que esta não tem conhecimento deste fato; h) mencionar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)) ou consignar no ato que cientificou às partes envolvidas sobre a possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº. 03 CNJ e CN, art. 684, X);i) observar na revogação do mandato irregularidades formais no ato, o qual na primeira qualificação iniciou sendo uma compra e venda e, após a qualificação das partes, retomou como objeto a revogação de mandato. Da mesma maneira, apesar de ter sido averbada corretamente a revogação, no certificado constou o livro 34-N, fls. 54, quando o correto seria fls. 66;j) efetuar o levantamento do período correicionado e proceder as anotações e/ou comunicações da escritura pública de revogação de mandato;k) na escritura de atas notarias deverá caracterizar completamente o telefone celular apresentado, inclusive com o seu número identificador único; consignar o horário da constatação do fato solicitado; observar que as cobranças das atas notariais são de acordo com a Instrução Normativa 10/2004 e o Ofício-Circular nº 143/2015, e não como ato sem valor, como considerado. Deverá realizar levantamento dos atos semelhantes no intuito da devolução dos valores cobrados a maior, procedimento este que deverá ser fiscalizado pelo juízo corregedor local;l) verificar que na ata notarial de usucapião a cobrança deve ocorrer como ato com valor;m) nas amostragens Livro 32-N, fls. 40-43 e Livro 31-N, fls. 48-51, verificou-se a cobrança de emolumentos em desacordo com o item VI da Tabela XI. Deverá regularizar, promovendo a restituição dos valores eventualmente cobrados a maior, bem como efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correicionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas;n) observar que o recolhimento do FUNREJUS, deverá ser de 25% dos emolumentos, orientando os usuários solicitarem o ressarcimento ao FUNREJUS, dos valores cobrados a maior;o) regularizar para que nos atos conste o nome do Oficial Designado e não do Titular da Serventia;p) constar a discriminação da procuração substabelecida e a Serventia em que lavrada;q) comunicar ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes;r) promover a abertura do arquivo de comunicações de substabelecimento;s) promover a comunicação do uso da procuração à Serventia em que foi lavrada;t) consignar referências ao livro e folhas em que os documentos foram utilizados, em conformidade com o art. 675, VI do Código de Normas;u) utilizar a pasta de documentos para o arquivamento de documentos remanescentes, que não possuem local próprio;v) certificar o livro e folhas em que o ato foi praticado, além de comunicar o Juízo acerca do cumprimento do alvará ou mandado;w) realizar levantamento de todos os atos relativos ao período correicionado e promover o devido encaminhamento das DOI's à Receita Federal.Ressalte-se que, conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 02 (dois) funcionários.Registre-se, outrossim, que algumas irregularidades constatadas na correição anterior não foram sanadas, sendo elas: - certificação e comunicação dos mandados judiciais; - permanecem livros de notas anteriores sem encadernamento; - não estão realizando os comunicados das lavraturas de substabelecimento de mandatos sem reserva de poderes, o que já havia sido observado na ata anterior. Deverá justificar e regularizar a reiteração.

**Determinações:**



Determinações I. AGENTE DELEGADO:1. Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.2. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.II. JUÍZO CORREGEDOR:1. O Magistrado deverá proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional no sistema Projudi. 2. Proceder a instauração de sindicância para apuração de possível quebra de confiança do Agente Designado de acordo com as irregularidades apresentadas na ata correicional.3. Em sessenta (60) dias deverá anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:1. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.2. Após, encaminhe-se à Divisão de Cadastro para atualizar os dados cadastrais das serventias.IV - CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca. Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor da Justiça.

Curitiba, 25 de junho de 2019.

**DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça**

